



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 499 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando o Art. nº 37 da Lei 8112/90, o edital de Redistribuição a Pedido nº 001/2011 e conforme o processo nº 23403.000328/2011-50,

RESOLVE:

I. Lotar, a partir de 22/11/2011, o servidor **MARCELO ESTEVAM**, siape nº 1858590, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, redistribuído do Instituto Federal de Mato Grosso para o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Londrina, conforme o constante na Portaria nº 1442/2011 – MEC, publicada no D.O.U. 212/2011 de 04/11/2011.

II. O período de 04/11/2011 até a entrada em exercício será considerado de efetivo exercício, conforme constante no Artigo nº 18 da Lei 8112/90.


Neide Alves